

SOCIABILIDADE E PODER: FAMÍLIAS TRADICIONAIS E PRÁTICAS POLÍTICAS NO SERTÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

Maria Ferreira

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre práticas de sociabilidade e poder familiar em torno da terra e da política no médio São Francisco, dois elementos fundamentais para produzir e reproduzir uma elite local e o tipo hegemônico de propriedade familiar privada, de modo a dividi-la sem que se altere o status quo. Os membros das principais famílias proprietárias de terras da região mencionada formaram um coletivo de atores políticos, os quais são co-proprietários de terras e defendem seus interesses de modo a perpetuar suas posições de poder na área.

Palavras-chave: Família; Poder político; Redes de sociabilidade.

SOCIABILITY AND POWER: TRADITIONAL FAMILIES AND POLITICAL PRACTICES IN THE SERTÃO OF MEDIUM SAN FRANCISCO (BRAZILIAN NORTHEAST)

ABSTRACT

This article deals with practices of sociability and family power around the land control and politics in the sertão of medium São Francisco River (Brazilian Northeast), two key elements for producing and reproducing a local elite and the hegemonic type of family land private property, through internal sharing without changing in the status quo. Members of traditional landowners' families formed a body of politicians, co-owners of land who defend their interests in a way that perpetuates their power position in the mentioned area.

Key words: Family; Political Power; Sociability Network.

INTRODUÇÃO

O Sertão português no Brasil compreende uma área singular no conjunto das possessões ultramarinas lusitanas. Ao se afastarem da Zona da Mata¹ e se interiorizarem, portugueses passaram a conviver não somente em um clima diferente, também, estavam frente a um grande desafio. A hinterlândia pernambucana, além de distante, é quente e seca. Área de colonização tardia, a região sub-médio do rio São Francisco serviu de Porto Seguro ao povoamento estrangeiro a partir do século XVII. Nesse interior, desenvolveu-se, como atividade econômica principal, a pecuária, que abastecia de carne e couro o centro exportador da cana-de-açúcar, e, como atividade secundária, o fornecimento de animais de tração para os centros mais movimentados do Nordeste. Antonil (1971, p. 201) assinala que desde o início do século XVIII: [são muitos os] [...] “os engenhos do Brasil que cada ano fornecem bois para os carros e os de que necessitam os lavradores de canas, tabaco, mandioca serrarias e lenhas” [...]. Os sertões eram grandes espaços de terras ainda pouco explorados ou inexplorados pelos colonizadores. Mas, não eram despovoados. Segundo Bartira Barbosa², os *Kariri*, povos nativos da região, formavam o grupo mais forte dos indígenas da capitania de Pernambuco. Eles dominavam as áreas mais férteis dos sertões nordes-

tinios. Ao mesmo tempo em que eram “gigantes e inexplorados”, sinônimo de perigo e de medo, os sertões se tornaram um desafio e alimentavam o desejo do colonizador de ali encontrar ouro e outras riquezas. Portanto, pode-se dizer que, no contexto dos primeiros séculos de domínio europeu no Brasil, *sertão* significava o ‘locus’, cujo sentido é o interior das terras ou do continente, pode ou não vir implícita à ideia de aridez ou de área despovoada.

Segundo Manoel Correia de Andrade³, o Sertão é uma sub-região do Nordeste, que abrange nove Estados da federação⁴, com extensão total de aproximadamente 912.208 km². O clima, de acordo com a maior ou menor quantidade de chuvas, é classificado como “tropical com chuvas de verão-outono e clima seco, estépico, quente com chuvas de verão”⁵. O solo da região é antigo e, em geral, pouco profundo. A maior parte da região do Sertão nordestino tem solo de embasamento cristalino, com baixa capacidade de infiltração, embora em outros locais, nas bacias sedimentares, os solos são mais profundos, permitindo uma maior infiltração e um melhor suprimento d’água. A vegetação característica é a caatinga, onde se destacam o umbuzeiro, o xiquexique, o mandacará e a palma, plantas resistentes ao clima seco.

A sociedade colonial que se instalou nesta área da América portuguesa foi profundamente marcada e demarcada pelas diversas re-

1 Zona litorânea de Pernambuco, onde predomina o clima tropical e uma vegetação exuberante de floresta.

2 BARBOSA, Bartira e FERRAZ, Socorro. Sertão, um espaço construído. Universidad de Salamanca – Centro de estudios brasileños, Impreso na Espanha, 2005, p. 15.

3 ANDRADE, Manoel Correia de. A Terra e o Homem no Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

4 Oito estados nordestinos (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além de Minas Gerais.

5 Lúcia Bernardes e Inês Guerra, geógrafas, In. BARBOSA, Bartira e FERRAZ, Socorro, op. cit. p. 31.

lações entre os colonizadores que naquele lugar se estabeleciam. O objetivo principal da tese que inspirou este artigo foi analisar como se deu a permanência de latifundiários e de latifúndios no Sertão do sub-médio São Francisco, vistas pelo ângulo da trajetória social de cento e cinquenta e quatro proprietários de terras em suas redes de relações. Partimos de três questões principais. Primeira: os bens patrimoniais eram divididos em partes iguais entre herdeiros e herdeiras. Segunda: depois de mais de um século, a divisão igualitária dos bens poderia ter resultado na transformação dos latifúndios em pequenas propriedades, como indicava a primeira leitura de cento e cinquenta e quatro processos de inventários *post-mortem*. Terceira: Ao contrário do que se esperava, a divisão igualitária dos bens indicava a permanência do sistema latifundiário. O que não se encaixava no quadro fundiário eram as diversas pequenas posses de terras registradas nas partilhas hereditárias de mais de 80% dos processos de inventários *post-mortem*.

Partimos, então, em busca do que e de como os proprietários fizeram para equilibrar a situação, aparentemente adversa, e manter a propriedade fundiária no seio do grupo familiar, após um século de partilhas igualitárias das terras, cuja tendência era o desaparecimento dos latifúndios. Os primeiros resultados das pesquisas apontaram que as famílias estavam ligadas por quatro tipos de relações complementares: os matrimônios, as amizades, o patrimônio e a política. Entendemos, então, que analisar a trajetória social através dessas relações seria a forma mais coerente de trabalhar as questões pendentes no quadro fundiário da região.

Os dados que subsidiaram as análises apontam que o modo como os proprietários se firmaram na região e se apropriaram das Vilas de Floresta e Tacaratú, ocorreu devido ao sistema de posses de terras de cada família, mas, sobretudo, a uma forma de sociabilidade. Algumas famílias prosperaram financeiramente devido aos empréstimos de dinheiro a juros, concedidos/negociados com famílias menos abastadas da região. Outras não prosperaram muito. No entanto, fossem mais ou menos abastadas, os membros dessas famílias permaneciam juntos e exibiam características de pertencimento a um grupo social que transitava nos lugares de poder. E como teria sido possível preservar esse *status quo* em situações adversas?

As diversas relações sociais se organizaram de elementos dinâmicos e centrais, comuns de uma rede de sociabilidade, como os matrimônios, as amizades, os compadrios, o patrimônio, a política, os conflitos. Ao mesmo tempo, a intensidade ou a estreiteza das relações podiam variar de acordo com a intensidade das ligações mantidas entre os membros da rede de sociabilidade que as famílias criaram.

A rede de sociabilidade, em Floresta e em Tacaratú, baseou-se em relações sociais que se complementavam e, na maioria dos casos, eram indissociáveis, como os compadrios e os matrimônios duradouros até a morte. As primeiras relações de proximidade foram constituídas dentro das famílias, das amizades e, muitas vezes, no lugar de origem comum. Temos muitos casos de doações ou negociações de terras entre parentes distantes por causa dos matrimônios. As segundas relações derivam das primeiras e se dão em torno de bens patrimoniais, como a terra e os escravos. As terceiras, em tor-

no da política. No seio das famílias, as relações se desenvolveram, lateralmente, pelo recurso das alianças matrimoniais, amigáveis e de compadrios, não exclusivamente endogâmicas e, colateralmente, por relações de copropriedades e cossenhórios. Essas relações são complementares, coerentes e movimentaram várias ligações.

Outro tipo, diferentemente das relações familiares, patrimoniais e políticas, conectavam indivíduos, porém, pelo viés de relações de dependências, no entanto, não eram menos importantes para o funcionamento do sistema. Eram as relações de autoridade e de subordinação entre os cossenhores e os seus escravos, entre proprietários e agregados, que, muitas vezes, foram recrutados por eles para compor a sua guarda pessoal.

1. AS REDES DE ALIANÇAS E OS CONECTORES

Uma vez constituídas as alianças, apareceram, entre 1840 e 1880, três redes maiores de alianças ligando a maior parte dos proprietários de Floresta e Tacaratú. Cada uma dessas redes apresentava características particulares e o lugar que nelas ocupavam os proprietários não era o mesmo, mas, às vezes, se confundiam. Então, é interessante analisar o sistema que elas revelam. Todas as genealogias que mencionamos aqui repousam sobre a possibilidade de ligar, entre eles, proprietários, por intermédio de alianças matrimoniais, patrimoniais e políticas.

1.1. REDE A- MATRIMÔNIOS: CONECTORES DA REDE FAMÍLIA

Na rede de poder que se estabeleceu em Floresta e Tacaratú existiram duas pessoas que, se eles desaparecessem, poderiam ter modificado completamente as relações entre a maioria dos membros das famílias aqui mencionadas. Tratam-se dos portugueses, Manuel Lopes Diniz e Manoel Alves de Carvalho. Segundo Leonardo Gominho⁶, os Carvalho, de Floresta, vindos da Bahia, eram filhos nascidos de casamentos entre filhos e netos de Manuel Lopes Diniz. O genealogista⁷ afirma que foram estas duas famílias o tronco de outras famílias de destaque da região, como Alves de Barros, Torres Barbosa, Nogueira de Barros, Valgueiro Barros, Torres Carvalho, Carvalho Barros, Lopes Barros, Diniz Carvalho e outras. Os Lopes Diniz também eram conectados com membros da família Souza Ferraz, por laços de família, de amizade e de compadrio. Manuel Lopes Diniz foi compadre do capitão Dâmaso de Souza Ferraz, por batizar uma de suas filhas. A mulher de Manuel Lopes Diniz era tia do capitão Dâmaso. A quinta filha de Manoel Lopes Diniz, Rosa Maria do Nascimento, casou-se com Francisco Gomes de Sá, um dos proprietários da fazenda Mandantes e um dos juízes ordinários de Fazenda Grande. Manoel Lopes Diniz e José Lopes Diniz foram grandes financistas, emprestando dinheiro a juros aos fazendeiros das vilas de Tacaratú e Floresta, como de outras mais próximas da região: Cabrobó, Itabaiana, Penedo e Serra Talhada.

6 GOMINHO, Leonardo Ferraz. Floresta, uma terra, um povo. Coleção Tempo Municipal, vol. 14. FIAM, Centro de Estudos de História Municipal, Prefeitura Municipal de Floresta, 1996, p. 56.

7 Idem.

Membros da família Carvalho chegaram ao Sertão de Pernambuco na segunda metade do século XVIII e se instalaram, primeiramente, na fazenda Campo Grande e, depois, na Panela d'Água, dos Lopes Diniz, e em mais quatorze outras, dentre as quais, encontramos referências a sete delas nos processos de inventários.

Inácia Maria da Conceição foi uma das primeiras mulheres da família a conectar definitivamente a família Carvalho à Lopes Diniz. Os casamentos foram um importante fio conector das redes de relações dessa elite. Filha de Manuel Lopes Diniz, Maria da Conceição foi a segunda mulher do português Manoel de Carvalho Alves, que já havia desposado uma prima, também, da prole Diniz. Deste casal, nasceram treze filhos, entre eles, Francisco Alves de Carvalho, homem que veio a ocupar um importante papel de mando na política e na rede de funcionários da administração judicial de Fazenda Grande. Igualmente ao pai, ele também desposou duas primas da família Diniz e, na trajetória política, foi um importante condutor de parentes na estrutura da administração judicial.

Os proprietários de Floresta e Tacaratú, das décadas de 1840 a 1880, compõem-se, predominantemente, de membros da geração de bisnetos dos colonizadores do século XVIII. Na família Ferraz⁸, são bisnetos de Jerônimo de Souza Ferraz, o primeiro a chegar. As notícias indicam que Jerônimo era originário de Sergipe e teria chegado ao Sertão de Pernambuco em meados do século XVIII, onde fixou residência na fazenda conhecida por Riacho do Navio.

Manuel Lopes Diniz, outro grande fazendeiro da região, arrendou terras de sesmarias à Casa da Torre⁹, na Bahia. Logo depois, em meados do século XVIII, ele arrendou a fazenda Panela d'Água, localizada na altura do afluente do riacho do Capim Grosso, afluente do rio Pajeú, local onde fixou residência definitiva e onde se constituiu o povoado Fazenda Grande, atual de Floresta.

Quanto aos Gomes de Sá, de Floresta, provavelmente,¹⁰ eles eram descendentes dos irmãos pernambucanos Francisco Gomes de Sá, José Gomes de Sá, Anacleto Gomes de Sá, Cypriano Gomes de Sá e Alexandre Gomes de Sá, que teriam dado origem a uma das maiores famílias do Sertão pernambucano, particularmente em Floresta, onde, também, influenciaram na política local.¹¹ Os Novaes descendiam de Antônio Francisco de Novaes, já residente no Sertão pernambucano. A estrutura do grupo, como foi visualizada nos documentos, mais de cem anos depois, resultou, essencialmente, do encontro desses grupos e da mescla de interações e antagonismos resultantes dele.

Seria impossível explicar a configuração social que os proprietários criaram em Floresta e Tacaratú sem fazer referências à genealogia, à geografia, sem dizer de onde vieram ou sem tentar expor o modo como eles foram ali se inserindo e formaram as redes, desde os primeiros proprietários, que, afinal, nem eram tão estrangeiros assim, nem estranhos entre si. Existiam relações criadas anteriormente em outras vizinhanças, como na Bahia, com os proprietá-

8 Idem.

9 Idem, p. 57.

10 Idem, p. 85.

11 Idem, p. 86.

rios da Casa da Torre, entre os quais há possibilidades de relações de parentescos.¹² Outro fato importante no quadro fundiário é que, à época, os arrendamentos de terras eram comuns entre eles.

De trinta e dois nomes de famílias mencionados no conjunto das fontes pesquisadas¹³, dezenove são reconhecidos como desmembramentos dos primeiros grupos de colonizadores da região¹⁴ do Sub-Médio São Francisco, à partir do século XVIII.

Esses “nomes de família” indicam uma parte importante da genealogia dos sujeitos que compuseram a elite, eles são recorrentes nos processos de inventários *post-mortem* e nos documentos concernentes a cargos e funções nas diversas esferas do poder local, como os Souza Ferraz, Novaes, Lopes Diniz, Gomes de Sá. Nesse tempo, o tecido social já estava consolidado.

1.2. REDE B - CONECTORES PATRIMONIAIS: COPROPRIETÁRIOS

As tentativas do Império do Brasil de implantar mudanças na política de terras¹⁵ em matéria de Direito, em nada havia alterado, pois, os “proprietários” das décadas de 1840 ainda

não podiam ser considerados proprietários legítimos de terras, pois não possuíam um título legítimo do domínio¹⁶.

A extinção de concessões de sesmarias em 1822 não extinguiu a vigência dos decretos, leis, alvarás, avisos referentes à terra, do período colonial. Segundo Lígia Osório, o direito à propriedade não era absoluto, mesmo para os sesmeiros que cumpriram as condições da doação, pois a condicionalidade estipulada nas Ordenações nunca foi revogada.¹⁷ No entanto, pela força do uso, empregamos o termo proprietário¹⁸, designando com essa expressão, todos os inventariados que tiveram posses de terras registradas em Floresta e Tacaratú, independente da situação jurídica.

A cada morte de um chefe de família ou do seu cônjuge, as fazendas foram sendo divididas entre herdeiras e herdeiros legítimos, igualmente. Dependendo do tamanho da prole do inventariado, ou inventariada, e da área do terreno, a partilha e a parte de terra da fazenda poderia ser grande ou pequena. No entanto, a cada nova geração, partilhar era inevitável. Geralmente eram realizadas entre um número tão grande de herdeiros que toda posse de terra, por menor que fosse, tornava-se importante para quem a obtivesse.

12 FERRAZ, Carlos Antônio de Souza. Floresta do Navio. Capítulo da História Sertaneja. Biblioteca Pernambucana de História Municipal 26. Centro de Estudos de História Municipal, Recife, 1992, p. 57.

13 Inventários *post mortem*, cadastro de terras, atos de compra e venda de terrenos, ofícios da Câmara Municipal de Floresta

14 FERRAZ, Tatiana Valença. A Formação da Sociedade no Sertão de Pernambuco: trajetória de formação de núcleos familiares. Recife: UFPE, 2004. (Dissertação de Mestrado em História) p. 40..

15 A extinção do Sistema de Sesmarias, em 1822, e a execução da Lei de Terras, de 1850.

16 SILVA, Lígia Osório. Terras Devolutas e Latifúndio, efeitos da Lei de 1850. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1996. p. 80

17 Idem..

18 No caso do Brasil, segundo Alice Canabrava, o termo propriedade, na época em questão, não podia assumir conotação jurídica precisa. In SILVA, Lígia Osório. Op. cit. p. 93, 2.

Nesse contexto, um dos elementos recorrentes na composição dos bens patrimoniais eram as posses de terras em comum. Esse fato se repetiu, não somente entre herdeiros de uma mesma família, mas, entre os herdeiros da maioria das famílias tradicionais. Por esse sistema de partilhar, emergiu a figura do co-proprietário de terras e um sistema condominial de propriedades familiares.

Os condomínios se apresentaram de dois tipos: mistos e familiares. O condomínio tipo misto tinha uma configuração heterogênea, não somente quanto à composição genealógica, mas, também, quanto ao quesito financeiro, visto que neles tinham posses proprietários classificados como ricos, devido ao montante total de seus bens e de sua posição social e proprietários classificados como empobrecidos, vistos pelos mesmos critérios econômicos e sociais, que eram para menos.

Cada um dos novos co-proprietários das fazendas tinha o domínio de sua posse, parte do todo patrimonial. As vastas extensões das fazendas sofreram divisões sucessivas entre co-herdeiros, mas não deixaram de funcionar como grande propriedade. Seus domínios, mesmo apropriados em comum, guardaram-nas do desaparecimento. Os homens e mulheres, co-proprietários dos bens patrimoniais, mantiveram nessas terras elementos que caracterizavam o sistema de dominação nos moldes latifundiários da região, o trabalho escravo e a produção pecuarista.

O número de coproprietários se multiplicava sucessivamente, configurando uma rede baseada em relações sociais, como de casa-

mentos entre parentes colaterais, como primos, tios e sobrinhas, ex-cunhados e, também, entre membros de famílias vizinhas da região. As relações familiares, de amizades, de compadrios e de vizinhanças entre os primeiros colonos foram fios desse tipo de configuração social que se prolongou na localidade.

Os terrenos adquiridos e compartilhados sob o sistema de condomínios rurais, como estes que caracterizamos, não foram um caso isolado nas vilas de Tacaratú e Floresta. Segundo Tânia Maria Pires Brandão¹⁹, esse tipo de copropriedade familiar também foi encontrado no Piauí, situada a leste da província de Pernambuco. O sistema teria ocorrido pelas atitudes de homens de prestígio da época da colonização, como o Capitão Domingos Afonso Mafrense, que solicitou e recebeu o título de propriedade de Sesmarias. Tânia Brandão encontrou o condomínio entre famílias e/ou amigos, mesmo durante o período após a conquista do território. Como na província de Pernambuco, o condomínio na província do Piauí, ultrapassou o simples propósito de colonização. Em termos práticos, era uma maneira de ampliar o patrimônio e reproduzir a propriedade familiar na região.

1.2.1 Os Condomínios Rurais

Na Comarca de Flores, Província de Pernambuco, na fazenda Paus Pretos, uma das mais antigas do Vale do Pajeú²⁰, criada por um membro da família Silva Leal, funcionou um condomínio formado por quatro coproprietários di-

19 BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *A Elite Colonial Piauiense: família e poder*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

20 O Vale do Pajeú é uma microregião do Estado de Pernambuco a 420 km de Recife.

ferentes. O primeiro perfil social que traçamos é o da coproprietária Francisca Maria de Jesus, uma mulher solteira²¹. Suas oitenta braças²² de terras foram avaliadas, para efeito do inventário *post-mortem*, em cento e oitenta mil réis. Os seus herdeiros legítimos eram os seus oito irmãos que, depois de sua morte, tornaram-se os coproprietários desse pequeno terreno e do seu único escravo. Francisca deixou um patrimônio muito modesto que, à primeira vista, surpreende porque o sujeito da pesquisa é a elite proprietária. Entre os bens que pertenceram a Francisca, estão descritos um engenho de fiar, um tamborete, um banco, três chapéus de sol, quinze vacas, uma besta, um poldro e o escravo Benedito, de trinta e um anos. Tudo somou um total de oitocentos e trinta e oito mil setecentos e vinte réis. O quantitativo dos bens de Francisca Maria de Jesus era compatível com um patrimônio empobrecido, remanescente de uma herança várias vezes partilhada. A segunda vista, este patrimônio não é compatível com o conceito de “riqueza”, comparando-se com proprietários da zona canavieira da Província de Pernambuco. Quando o analisamos de acordo com a realidade do Sertão, à época, encontramos que Francisca possuía dois bens que foram os elementos concretos e essenciais de riqueza no Brasil durante os três primeiros séculos da colonização, mesmo que as pessoas não os possuíssem em abundância e que não gerassem lucros financeiros. Oitenta braças de terras atribuíram a Francisca à condição de coproprietária do direito de posse e a propriedade do escravo lhe poupava da realização dos trabalhos domésticos, deixando-a numa condição

social privilegiada, por comparação a uma população de despossuídos à margem do sistema. Ela possuía um cativo ao seu serviço.

Oitenta braças de terras são insuficientes para praticar a criação de gados num cenário onde se desenvolve a pecuária intensiva, mas não nesta realidade, onde a pecuária era extensiva e tecnicamente precária. Os gados pastavam a céu aberto em terras das matas ou mesmo em terras dos vizinhos. Os proprietários indicavam aos vizinhos a propriedade dos animais imprimindo-lhes as iniciais dos seus nomes sobre o couro. Quinze vacas não produzem carne, leite e derivados suficientes para realizar um comércio no mercado regional, mas permitem que se produzam os meios de subsistência, sobretudo quando se tem o trabalho escravo e o livre, realizado pelos oito irmãos.

O engenho de fiar significa que Francisca possuía uma pequena lavoura de algodão ou que trabalhava na produção de tecidos ou de linhas para costuras ou, ainda, que fosse uma costureira, profissão muito comum entre as mulheres sertanejas da época. A besta e o poldro indicam que possuía animais de pequeno porte para transporte. Na realidade, o patrimônio de Francisca revela que ela se diferencia dos despossuídos na medida em que tinha terras, um criado, animais e, provavelmente, uma profissão. Essa realidade mostra as duas faces do conceito de elite do Sertão de Pernambuco.

Em relação aos outros, os coproprietários de famílias que possuíam um patrimônio abundante, casos, como o de Francisca, mostra um empobrecimento devido às sucessões

21 LAPEH/UFPE - Inventário *post mortem* de Francisca Maria de Jesus, 1862.

22 Equivalente a 176 m².

hereditárias entre numerosos herdeiros. Isto é visualizado pela pequena extensão do terreno, pela posse de um escravo e de poucas cabeças de gado. Em relação à sociedade como um todo, composta por diversas categorias sociais completamente despossuídas, como os escravos, os agregados, os indígenas e mestiços, o caso de Francisca revela que o conceito de elite e de riqueza estão associados não somente à abundância ou ao lucro, mas a uma realidade definida pela posição hierárquica dos grupos sociais. Obviamente, Francisca não tinha a opulência dos proprietários da zona canavieira de Pernambuco, mas tinha bens que lhes proporcionavam os meios de subsistência, relativo poder econômico devido à posse do escravo, bem de maior valor no mercado. Esses elementos já lhe davam distinção. Para além do peso econômico relativo desse bem, não podemos deixar de considerar o peso do imaginário social criado em torno dessas famílias. Ser senhor de terras e de escravos, independente do quantitativo desses bens, já produzia e reproduzia toda uma imagem idealizada entre os despossuídos e entre os senhores, como cada um se percebia nesta sociedade.

O imaginário social é composto por um conjunto de relações imagéticas que atuam como memória afetivo-social de uma cultura, um substrato ideológico mantido pela comunidade. Acrescentamos que se trata de uma produção coletiva, já que é o depositário da memó-

ria que as pessoas e os grupos recolhem de seus contatos cotidianos.

A segunda coproprietária do condomínio onde Francisca morava era Maria de Souza da Silveira²³, viúva de Francisco de Souza Leal. Após a viuvez, tornou-se a “cabeça de casal” da família e passou a administrar os bens dos nove filhos herdeiros, três homens e seis mulheres, até que eles atingissem a maioridade ou casassem. Descendente da tradicional família Souza Ferraz, era uma mulher muito respeitada na região e conhecida pelo apelido de “Mãe Grande dos Paus Pretos”²⁴.

No começo do século XIX, a fazenda condomínio chamada Paus Pretos, funcionou um cartório de notas da povoação de Fazenda Grande, sob a orientação de Manoel da Silva Leal, filho do casal Maria de Souza da Silveira e Francisco de Souza Leal²⁵. As filhas casaram com homens de destaque na região. A sua terceira filha, Margarida de Souza e Silva, casou-se com o tenente coronel Serafim de Souza Ferraz. A sexta filha, Antonia Maria da Purificação, casou-se com Narciso Gomes de Sá. A sétima, Joaquina Maria da Purificação, com Pedro de Souza Ferraz. Todos os maridos eram membros de famílias tradicionais e enriquecidas. Maria de Souza da Silveira possuiu 392 braças²⁶ de terras, avaliadas ao preço de setecentos e oitenta e quatro mil réis. Entre os outros bens, foram mencionadas uma casa de quatro vãos, uma casa de um vão, contígua à pri-

23 LAPEH/UFPE - Inventário de Maria de Souza da Silveira, 1861. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, século XIX.

24 Genealogia pernambucana. <http://www.araujo.eti.br/familia.asp?numPessoa=81&dir=genxdir/>

25 Idem.

26 Equivalente a 862,4 m2.

meira e uma outra localizada na povoação de Fazenda Grande.

O mobiliário mencionado era constituído por uma cama e por um estrado. Foi dona de uma criação de vinte e sete cabeças de gados *vacuns*, seis cabeças de cavalos, trinta e cinco cabrúns, tratados pelo trabalho de doze escravos. Todos os bens juntos somaram um montante total de oito contos e quarenta mil réis, valor dez vezes maior do que o da sua vizinha Francisca. Esse montante colocava a família de Maria de Souza da Silveira entre as mais ricas da região.

Em nível intermediário de riqueza, entre Francisca e Maria de Souza da Silveira, Manuel de Souza Leal²⁷ foi o terceiro coproprietário. Ele tinha um montante de cinco contos duzentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta réis. Manuel possuía oitenta e oito braças,²⁸ avaliadas por oitenta e oito mil réis, mais quarenta e seis cabeças de gados diversos e sete escravos.

Manoel Barbosa de Sá²⁹ e Quitéria Maria de Jesus³⁰, foram os quartos coproprietários. Tiveram nove filhos e possuíam um terreno no valor de noventa mil réis, quarenta e seis cabeças de gados e sete escravos. Todos esses bens somaram um montante total de cinco contos duzentos e vinte e nove mil réis. Os quatro coproprietários possuíam juntos mais de seiscentas braças de terras adquiridas por heranças, na fazenda Paus Pretas, uma das mais antigas da região.

Em outra fazenda-condomínio mista, denominada Mulungú, outro grupo, formado por nove coproprietários, registrou posses adquiridas por herança e por compra. Gonçalo Theodório de Oliveira, Antonio dos Anjos de Farias e Barnabé de Souza, herdaram suas glebas dos pais, Theodorio de Oliveira e Inácia Maria. Antonio Fillipe Nere herdou da sua sogra, Anastácia Maria. Vicente José de Araújo herdou da sogra, Inácia Maria. Porém, José Domingues de Farias comprou a Anna Fillipa e Victorino da Silva Barros comprou duas posses, uma a Anna Gomes de Oliveira e outra a Ângelo Pele da Costa. Essas relações estavam baseadas nos costumes e na estrutura social e econômica da região. Um dos aspectos dessa economia era a escassez de dinheiro em espécie e o uso do sistema de créditos para pagamentos. Escravos, joias, terras e animais funcionavam como moedas de pagamentos, em algumas situações, inclusive para pagar os custos dos processos de inventários *post mortem*.

A partilha hereditária, ao contrário de promover a separação, transformava os herdeiros em novos co-proprietários e, assim, contribuiu para o fortalecimento do sistema condominial de propriedade privada familiar, fornecendo elementos para a constituição de uma rede de sociabilidade que teve como papel maior a sustentação das copropriedades latifundiárias nas mãos do grupo de famílias tradicionais da região.

27 LAPEH/UFPE - Inventário de Manoel de Souza Leal. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, século XIX, em microfilmes e em papel.

28 Equivalente a 99 m².

29 LAPEH/UFPE - Inventário de Manoel Barbosa de Sá, 1887. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, em microfilmes e em papel.

30 LAPEH/UFPE - Inventário de Quitéria Maria de Jesus, 1859. Este documento faz parte da coleção de inventários *post-mortem* do Sertão do Médio São Francisco, século XIX, em microfilmes e em papel.

As fazendas de criar das vilas de Tacaratú e de Floresta, onde se desenrolavam as principais atividades econômicas, foram, também, lugares de uma diversidade de relações sociais convenientes. Certamente, as redes de sociabilidade, conectadas pelos matrimônios, patrimônios e pela política, os três tipos de ligações maiores, promoveram a reprodução do patrimônio fundiário familiar. Quer se tratassem de relações formais ou informais, estavam no cotidiano dessa sociedade elitista. Entretanto, apesar da importância de cada uma das ligações, isoladamente, nenhuma delas pode ser considerada mais importante que a outra.

1.2.2 Cossenhores de Escravos

Segundo Emanuele Carvalheira de Maupeou³¹, no Sertão do Sub-Médio São Francisco, a escravidão persistiu, mesmo por entre aquelas famílias que não tinham mais os meios de manter seus cativos. O contexto de empobrecimento e de crise levou, através de partilhas sucessivas de bens entre descendentes das antigas famílias de colonos, à fragmentação do patrimônio familiar. Estas famílias que, em momentos de dificuldade, vêm-se na impossibilidade de manter intacta a riqueza acabam utilizando estratégias de preservação, se não do patrimônio familiar inteiro, pelo menos de uma posição social que as identifiquem com a camada de proprietários de gados, terras e escravos. É dentro

desta lógica que práticas, como a de copropriedade da terra, desenvolveu-se com o objetivo de evitar um real desmembramento da grande propriedade.

A análise da partilha de bens indica que a mesma estratégia adotada para evitar o desaparecimento de grandes propriedades rurais de Floresta e de Tacaratú, foi adotada para evitar que a família fosse obrigada a se desfazer de seus cativos após a morte do proprietário. O relativamente baixo plantel de escravos e o grande número de herdeiros por família, impedia que cada um herdasse um cativo individualmente. Além disto, numa sociedade onde as transações comerciais não se baseavam essencialmente no dinheiro em espécie, nem sempre era vantajoso vender um cativo, bem mão-de-obra caro e que poderia servir a toda uma família.

Neste cenário, tornou-se comum que, no momento da realização de um processo de inventário *post mortem*, um mesmo escravo fosse partilhado por vários herdeiros. Entretanto, em muitos casos, onde o número de escravos era menor que os de herdeiros, um cativo era usado em comum pelos herdeiros. Por exemplo, se a família possuía nove filhos e três escravos, após a morte do senhor ou senhora, caberia um escravo para servir a três herdeiros. Este sistema de trabalho foi chamado de *co-senhorio*³². No processo de inventário *post-mortem* de Custódia Gomes de Sá³³ ficaram evidentes como ele funcionava na prática.

31 MAUPEOU, Emanuele Carvalheira de. *Cativeiro e cotidiano num ambiente rural: o Sertão do Médio São Francisco - Pernambuco (1840-1888)*. Recife: UFPE, 2008. (Dissertação de Mestrado em História). Todos os dados citados neste artigo sobre « cossenhorio de escravos » estão baseados nas pesquisas de Emanuele Carvalheira de Maupeou, a quem sou muito grata pelo forte apoio documental, tão importante na construção do meu trabalho.

32 LAPEH/UFPE - O termo é utilizado em um documento do período, uma *Ação de Liberdade da Escrava Marcela*, Floresta, 1886.

33 LAPEH/UFPE - *Inventário de bens de Custódia Gomes de Sá*, 1886, Floresta.

Quando faleceu em 1886, Custódia deixou, entre outros bens, cinco escravos para serem divididos entre o viúvo Capitão Antônio Gonçalves Torres da Silva e os oito filhos maiores do casal. Assim, na partilha, os escravos Saturnino, de vinte e cinco anos, avaliado em duzentos mil réis, e Rita, quarenta e sete anos, avaliada em cem mil réis, couberam ao meeiro. Entretanto, os outros três cativos declarados no inventário foram divididos em partes desiguais, de modo que todos os filhos do casal herdaram partes em escravos.

Desta maneira, no escravo José, de dezoito anos, avaliado no inventário *post-mortem* em quatrocentos mil réis, o viúvo herdou uma parte, no valor de duzentos e cinquenta mil réis, o segundo filho do casal, uma parte, no valor de cinquenta mil réis e o filho mais novo, uma parte, no valor de cem mil réis. Da mesma forma, a escrava Joanna, de vinte nove anos, avaliada em trezentos mil réis cabe, na partilha, à filha mais velha numa parte, no valor de cento e vinte mil réis, à terceira filha, numa parte no valor de cem mil réis e ao sétimo filho, numa parte no valor de oitenta mil réis. Finalmente, uma última escrava, de dezesseis anos e avaliada em trezentos e cinquenta mil réis, foi dividida entre a segunda filha, que herdou uma parte no valor de cinquenta mil réis, o quarto, o quinto e o sexto filho do casal, que herdaram cada uma, parte no valor de cem mil réis. Percebe-se, assim, que todos os filhos do casal receberam partes em escravos de valores semelhantes ou aproximados, tornando-se cossenhores dos escravos. O condomínio de terras familiar e o cossenhório de escravos serviram como conectores na rede de sociabilidade patrimonial.

Em uma primeira análise, uma divisão tão complicada dos cativos parece indicar que

estes seriam vendidos e o valor em dinheiro dividido entre os herdeiros. Entretanto, outros casos mais complexos, em que partes de escravos herdadas eram re-divididas em heranças sucessivas, comprovam que o cossenhório de escravos não era apenas um artifício jurídico, mas uma prática comum na região e um dos meios pelos quais os herdeiros continuavam ligados, após as partilhas sucessivas. Não é incomum encontrar inventários de pessoas que falecem e deixam como herança, não escravos, mas partes nestes.

Na maioria dos casos, “dividir” um escravo significava continuar os laços familiares pela cossenhório do escravo, que ficava ao serviço da família. Na prática cotidiana, esta divisão se traduzia pela utilização do trabalho do cativo por vários herdeiros, senhores ou senhoras, de acordo com as necessidades de cada um e com o valor que cabia a cada um deles. Muitos herdeiros moravam não muito longe uns dos outros, nas terras dos antigos latifúndios, num sistema de condôminos. Deste modo, era possível para escravo de vários senhores se movimentar por entre as copropriedades e servir a todos.

Os descendentes das antigas famílias da região adaptaram a essa prática escravista à realidade de crise, explorando em copropriedade a mão-de-obra cativa de acordo com as possibilidades existentes.

1.3 REDE C – NA TRILHA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As ligações entre titulares de cargos administrativos envolviam, no mínimo, um parente na trajetória política. Um único membro

em cada uma das famílias (Novaes, Souza Ferraz, Lopes Diniz e Gomes de Sá) e oitenta e oito pessoas, ligadas por laços de parentesco, estavam conectadas no exercício de funções e cargos na política, na organização militar e na judicial das vilas de Tacaratú e Floresta. Essas pessoas formaram a rede de funcionários da administração pública ao longo de um século. O total de homens dessas famílias na administração pode ter sido maior do que as nossas fontes permitiram visualizar, entretanto, todos tiveram papéis decisivos na política, na administração, ocupando cargos centrais.

Na jurisdição do Sertão do Pajeú e, especificamente, na Vila de Floresta, vinte e cinco membros da família Lopes Diniz ocuparam posições de poder e autonomia na administração judicial e militar. Para Graça Salgado, a noção de justiça, no período colonial, tinha um sentido bem mais amplo do que na contemporaneidade. Além da relação com o aparelho judicial, era, igualmente, sinônimo de legislação, lei e direito³⁴. Com isso, a Coroa concedia poderes imensos e autonomia aos homens investidos nos cargos administrativos. Segundo Victor Nunes Leal³⁵, a justiça eletiva, com atuação nos municípios, constituía importante instrumento de dominação do senhoriato rural, cuja influência elegia juízes, vereadores e outros funcionários subordinados às câmaras. O primeiro filho de Manuel Lopes Diniz, o coronel Manoel Lo-

pes Diniz, foi o primeiro membro da família a entrar para administração judicial. A sua passagem na administração deixou marcas de sua influência na trilha dos demais familiares que vieram a compor a rede administrativa nas gerações futuras. Em 1802, quando o juiz ordinário deveria ter sido eleito pelas câmaras municipais, Manoel Lopes Diniz *foi nomeado por mérito pessoal* (grifo nosso), juiz ordinário do Julgado do *Certão* do Pajeú para exercer, durante um ano, a serventia do ofício³⁶. O papel da Justiça Real era diverso, absorvendo atividades políticas e administrativas, ao mesmo tempo em que coexistia com outras instituições judiciais, como a justiça eclesiástica e a da Inquisição.

O cargo de juiz ordinário foi criado no ano de 1532 e, segundo Graça Salgado³⁷, era eletivo pela Câmara Municipal, com alçada sobre as demandas ali acontecidas. Os ocupantes do cargo não tinham formação jurídica, obrigatoriamente. Nessa época, o analfabetismo era altíssimo, sendo normal que, entre os juízes ordinários, houvesse homens de pouquíssima instrução escolar, pois a única condição exigida para ocupar o cargo era a mesma dos demais membros da Câmara: que fossem “homens bons”, ou, pessoas influentes na comunidade, por sua riqueza.

As atribuições de um juiz ordinário eram amplas. A pluralidade de atribuições que tinha, tornava-o, em geral, responsável por as-

34 SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1895. p. 73.

35 LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto. O município e o Regime Representativo no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975, p. 186.

36 Livro Registro de Provisões 1/8, na folha 79, Arquivo Público do Estado de Pernambuco Jordão Emereciano. Ele foi nomeado e provido no cargo por Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, do Conselho de S.A.R., Bispo de Pernambuco, Pedro Sheverim, chefe de esquadra e intendente da Marinha, desembargador José Joaquim Nabuco de Araújo, ouvidor geral desta Comarca, governadores interinos da capitania geral de Pernambuco.

37 SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: administração no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1895. p. 75.

pectos administrativos e fiscais, além dos especificamente judiciais. Além disso, em conjunto com os demais oficiais da Câmara – os vereadores e o procurador – também elaborava a legislação local. Possuía, igualmente, atribuições do ministério público, como as de representar a Câmara contra as ações particulares que prejudicassem o interesse comum.

Floresta só conheceu a sua primeira Câmara de Vereadores na década de 1840, quando foi elevada à categoria de vila. Em 1846, a pedido do Presidente da Província, a Câmara de Floresta foi empossada pelo juiz de paz do Distrito de Fazenda Grande e major da Guarda Nacional, Francisco de Barros do Nascimento, neto de Manuel Lopes Diniz e o responsável financeiro de todos os negócios da família. Ele era primo e herdeiro político do seu sogro, o capitão Francisco Alves de Carvalho, primeiro juiz de paz de Fazenda Grande, provido no ano de 1830. Conectados por laços familiares bem próximos, também se conectaram por ligações políticas, acumularam cargos e sucederam-se uns aos outros.

No ano de 1847, depois que Francisco de Barros do Nascimento cumpriu o seu mandato de um ano no cargo de juiz de paz, o seu sogro e primo volta ao cargo e, depois, em 1848, Francisco Barros do Nascimento, toma posse, outra vez. Continuando na política, pelo partido conservador, nas eleições de 1847, ele se tornou um dos doze eleitores de senadores e deputados provinciais. Em 1864, Francisco Barros do Nascimento foi presidente da Câmara Municipal da Vila de Floresta, então restaurada. Num quadro como este, era muito comum que as autoridades se confundissem em suas atribuições de juiz, major da Guarda Na-

cional, eleitor, Presidente da Câmara, como foi o caso de Francisco Barros do Nascimento.

A primeira Câmara de Vereadores da vila de Floresta, empossada em 1846, já estava adequada às reformas da legislação eleitoral do Império. A Lei de 1º de outubro/1828 determinava que “As Câmaras das cidades se compõem de nove membros, e as das vilas de sete, e de um secretário”. O vereador mais votado exercia a função de presidente da Câmara, o que corresponderia, hoje, ao cargo de prefeito e as eleições eram realizadas de quatro em quatro anos. A Constituição do Império retirou a atribuição jurídica das Câmaras e eliminou a função de juiz ordinário e instituiu os cargos de juiz municipal ou de paz, promotor e juiz de órfãos.

As Câmaras, transformadas em corporações administrativas, também perderam parte de sua antiga autonomia, ao serem submetidas ao controle dos Conselhos Gerais e de Presidentes de Província. Mesmo tendo reduzidas suas atribuições, as Câmaras, em âmbito local, abrangiam amplos aspectos da vida cotidiana dos moradores, legislando e administrando as relações sociais, econômicas e políticas. Entre suas atribuições, destacavam-se: a elaboração e aprovação do Código de Posturas Municipais em que se estabeleciam as normas para o funcionamento do comércio, da utilização/preservação do espaço urbano e dos recursos naturais da vila, além da regulamentação do comportamento e da convivência social. Os vereadores eram os responsáveis pela fiscalização dos funcionários, pela realização das eleições e, principalmente, pela vigilância, para que as “posturas”³⁸ fossem obedecidas com a aplicação e o recolhimento de multas aos infratores.

38 Postura municipal era a ordem emanada das câmaras municipais, que obrigava ao cumprimento de certos deveres de ordem pública.

Uma das características marcantes da primeira Câmara de Floresta são as fortes relações de parentesco e amizade entre os políticos. O vereador Norberto Gomes dos Santos era genro do juiz de paz Francisco Alves de Carvalho, o vereador Manuel da Silva Leal era primo e cunhado do presidente da Câmara, Serafim de Souza Ferraz, era amigo do vereador José Rodrigues de Moraes, ao ponto de entregar a este a presidência da Câmara, nas suas ausências, o que afirma a trama de solidariedades diversas desses membros da elite.

Uma presença que se repetiu nas duas Câmaras foi a do presidente, na pessoa de Francisco de Barros do Nascimento, figura de destaque na política, entre os descendentes da família Lopes Diniz e de outras, na região, ocupando posições-chaves, seja na Câmara, como no judicial e na polícia. Ele foi delegado do termo de Floresta, primeiro suplente de juiz municipal e de órfãos, também, do termo de Floresta, procedeu o inventário do tenente coronel Serafim de Souza Ferraz, foi juiz de paz, suplente de vereador e vereador. Norberto Gomes dos Santos, bisneto de Manuel Lopes Diniz, foi mais um membro da rede, compondo o quadro da primeira Câmara de Vereadores de vereadores.

As Câmaras de Floresta e de Tacaratú, como instituição, foram um lugar essencial para as articulações. Rapidamente, elas se constituíram em órgão de defesa dos interesses dos fazendeiros coproprietários locais. O perfil dos componentes das Câmaras Municipais, desde a sua instituição, é caracterizado pela presença maciça de coproprietários de terras, cosenhores de escravos e criadores de gados. Constatamos que estava presente todo o segmen-

to de “homens bons” da localidade pertencentes às famílias tradicionais. De dezoito vereadores, em três legislaturas, a maioria tinha algum grau de parentesco ou amizade e assumiu na Câmara por mais de uma vez, potencializando a influência dos grandes proprietários e de seus descendentes.

A ver pelos nomes que compuseram as atas de eleitores, constatamos que membros das famílias Gomes de Sá ocuparam posição de influência nas duas vilas, seus nomes estão presentes em ambas, mas, pelo número de votos obtidos individualmente, eles eram mais fortes em Tacaratú, onde foram os três primeiros mais votados e somaram quatro, entre os nove eleitos.

Mapeando lugares de poder que os coproprietários abastados ocuparam, constatamos que os mais frequentes foram de comandantes e oficiais das Ordenanças das jurisdições³⁹. José Gomes de Sá esteve no comando da jurisdição da Varge da Ema, fazendas Quixabá e Varge Redonda, no Rio de São Francisco, onde embarcava e desembarcava todo o comércio desse rio. A sua jurisdição compreendia, também, três fazendas: Atalho, Papagaio, Riacho, na foz do Riacho dos Comandantes, como se chamava anteriormente o Riacho dos Mandantes, por separar as jurisdições dos capitães comandantes José Gomes de Sá e do seu irmão Cypriano Gomes de Sá, cuja autoridade começava e se estendia pelas paragens que beiravam o rio São Francisco, abrangendo quatro fazendas: fazendas Crauatá, Ambrósio, Sabiucá e Barra, todas localizadas no município de Floresta. A jurisdição do comandante Inácio Gonçalves Torres compreendia cinco fazendas: Tacurubá, onde começam as ilhas do São Francis-

39 FERRAZ, Carlos. Op. cit. pp. 39-40.

co e também as fazendas Jatinan, Pedra, Cana Braba e Alegria.

Entre os dois tipos principais de rede de sociabilidade dos coproprietários (a da administração e a das terras), existe certamente uma ligação mais forte. De modo geral, os Gomes de Sá se projetaram no rio São Francisco, no Riacho dos Mandantes, em Fazenda Grande, em Tacaratú e no Sertão. Os Souza Ferraz e Rodrigues de Moraes destacaram-se no Riacho do Navio. Alexandre Rufino Gomes foi líder da Barra do Pajeú. Os Sá e Silva e os Silva Leal, lideravam na confluência do Pajeú. Os Novaes, no Pajeú.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Coletivas ou individuais, as conexões da rede política nas vilas de Floresta e Tacaratú, foram baseadas na reciprocidade de interesses pelo poder, via acumulação de cargos na estrutura da administração judicial, militar, política e policial nas mãos dos mesmos grupos familiares.

Fizemos uma análise com base na micro-histórica, na prosopografia e na história serial. Consideramos, então, que os problemas e contradições ocorridas em Tacaratú e Floresta também ocorreram em vilas de outras províncias ou podiam ocorrer em qualquer outro lugar. No contexto das vilas de Floresta e de Tacaratú, filhos da elite se encontraram e, de modo semelhante, ligaram-se ao poder político local, seja conservador ou liberal, nas diversas instâncias administrativas, judicial, policial e militar.

A leitura “construtivista” do termo sociabilidade permite dizer que ele exprime, em primeiro lugar, a riqueza da vida social cotidiana.

Neste sentido, trabalhamos as relações de sociabilidade desenvolvidas entre os coproprietários de Floresta e Tacaratú. As relações que os conectavam não eram unicamente políticas: elas eram indissociavelmente políticas, familiares, profissionais, econômicas, amigáveis, conflituosas.

Ter propriedade de terras, de escravos e de gados foi decisivo no papel que certos indivíduos ocuparam nesta sociedade. Num espaço onde as relações pessoais podiam dar sustentação à condição social, colonizadores recém-chegados, que se instalaram primeiramente na condição de fazendeiros, donos de escravos e criadores de gado *vacum*, logo, passaram à condição de altos funcionários da administração da Coroa no Brasil, como oficiais das Ordenanças e, depois, no exercício de cargos públicos eletivos. Eles foram investidos de autoridade e de autonomia. As suas práticas exprimiam estratégias que reforçavam essa autonomia social, política e economicamente indissociáveis. A releitura da vida política desses proprietários, pelo ângulo das práticas de sociabilidade indicou que a politização desse grupo foi inseparável das condições de vida e trabalho e, por conseguinte, do espaço que construíram. A sociabilidade como uma categoria de análise de grupos sociais é um convite para percorrer as relações que tecem a organização social e as suas práticas políticas.

Trabalho recebido em 20/09/2012

Aprovado para publicação em 15/12/2012

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Capistrano de. *O Descobrimento do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ANDRADE, Manoel Correia de. *A Terra e o Homem no Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.
- BARBOSA, Bartira e FERRAZ, Socorro. *Sertão, um espaço construído*. Universidad de Salamanca – Centro de estudios brasileños, Impreso na Espanha, 2005, p. 15.
- BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *A Elite Colonial Piauiense: família e poder*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.
- BURLAMAQUI, Maria Ferreira Burlamaqui. *Trajetórias e Práticas de Sociabilidade na Apropriação de Terras: Floresta e Tacaratú, 1840 a 1880*.
- COSTA, Emília Viotti. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- FERRAZ, Carlos Antônio de Souza. Floresta do Navio. Capítulo da História Sertaneja. Biblioteca Pernambucana de História Municipal 26. Centro de Estudos de História Municipal, Recife, 1992, p. 57.
- FERRAZ, Tatiana Valença. A Formação da Sociedade no Sertão de Pernambuco: trajetória de formação de núcleos familiares. Recife: UFPE, 2004. (Dissertação de Mestrado em História) p. 40.
- GOMINHO, Leonardo Ferraz. *Floresta, uma terra, um povo*. Coleção Tempo Municipal, vol. 14. FIAM, Centro de Estudos de História Municipal, Prefeitura Municipal de Floresta, 1996, p. 56.
- LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. O município e o Regime Representativo no Brasil. São Paulo: Alfa-Omega, 1975, p. 186.
- LINHARES, Maria Yeda (org). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- LINS, Wilson. *O Médio São Francisco: uma sociedade de pastores guerreiros*. São Paulo: Nacional, 1983.
- MAUPEOU, Emanuele Carvalheira de. *Cativeiro e cotidiano num ambiente rural: o Sertão do Médio São Francisco - Pernambuco (1840-1888)*. Recife: UFPE, 2008. (Dissertação de Mestrado em História).
- SALGADO, Graça. Fiscais e Meirinhos: administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1895. p. 75.
- SILVA, Lígia Osório. Terras Devolutas e Latifúndio, efeitos da Lei de 1850. São Paulo: Editora da UNICAMP, 1996. P. 80.